



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PARECER Nº 452/2024 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Projeto de Lei Ordinária nº CM 118/2024

#### 1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Hilton de Aguiar, que “denomina 'Francisco de Assis Veloso' a Rua Dezesseis, situada no Bairro Prolongamento Eldorado, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe atribuir denominação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que “Francisco de Assis Veloso, que nasceu em 23 de março de 1950, na cidade de Belo Horizonte. Francisco foi um ex-militar do Exército, que, após sua carreira militar, trabalhou na antiga FEBEM, atuando como monitor e transporte de menores infratores em Belo Horizonte. Em busca de novas oportunidades, Francisco mudou-se com sua esposa e filhos para Divinópolis, onde sua esposa obteve uma vaga como professora na rede municipal de ensino. Na nova cidade, Francisco começou sua trajetória profissional na antiga Pains, atualmente conhecida como Gerdau, trabalhando como motorista de ambulância. Com a extinção da área médica da siderúrgica, ele direcionou sua carreira para a gestão de clubes recreativos. Francisco foi gerente da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal (APCEF) por mais de 10 anos. Posteriormente, assumiu a gerência do extinto Automóvel Clube de Divinópolis, cargo que ocupou por mais de 12 anos. Sua trajetória profissional culminou com a gerência do Divinópolis Clube sede campestre, onde trabalhou até sua aposentadoria. No início de sua residência em Divinópolis, Francisco e sua família moraram no bairro Porto Velho, nas proximidades da Escola Santo Tomaz de Aquino. Com o objetivo de sair do aluguel, ele adquiriu um lote e construiu sua casa no bairro Santa Rosa, onde residiu por mais de 20 anos. Francisco de Assis Veloso faleceu em 11 de dezembro de 2021, deixando um



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

legado de dedicação e contribuição à comunidade de Divinópolis.”

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

## 2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “a” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

## 3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 118/2024.

Divinópolis, 17 de setembro de 2024.

### **José Wilson Piriquito**

Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

### **Rodyson Kristnamurti**

Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

### **Hilton de Aguiar**

Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 118/2024

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**XWY****G02****000****L7G**